



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

(Revogado pelo Decreto nº 935, de 17/12/2014)

(Alterado pelo Decreto nº 454, de 24/04/2013);

(Alterado pelo Decreto nº 757, de 16/04/2014);

DECRETO Nº 416, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

~~Designa os membros da Coordenação Intersetorial do Programa Bolsa Família e adota outras providências.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, com fulcro Decreto Federal 5.209, de 17 de setembro de 2004, que regulamenta a Lei Federal 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, e na conformidade do Decreto Municipal 21, de 7 de fevereiro de 2008,~~

~~**DECRETA:**~~

~~Art. 1º São designados para compor a Coordenação Intersetorial do Programa Bolsa Família, os seguintes membros:~~

~~I – representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:~~

~~a) Magcelsa Batista de Aguiar, matrícula 138911;~~

~~b) Antonio Queiroz Benigno Filho, matrícula 1007131.~~

~~b) Jocelaine Lago Dalanora, matrícula nº 157271. *(Alterado pelo Decreto nº 454 de 24/04/2013)*~~

~~b) Ivanete Ribeiro de Araújo, matrícula 413014682; *(Alterado pelo Decreto nº 757, de 16/04/2014)*~~

~~II – representantes da Secretaria Municipal da Educação:~~

~~a) Amilson Rodrigues Silva, matrícula 413010323;~~

~~b) Teresinha de Jesus Rodrigues Aquino dos Santos, matrícula 130051.~~

~~III – representantes da Secretaria Municipal da Saúde:~~

~~a) Maria Aunice da Silva, matrícula 413009673;~~

~~b) Luiza de Sousa Silva, matrícula 161261.~~

~~Art. 2º É revogado o Decreto 22, de 30 de junho de 2010.~~

~~Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Paço Municipal, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2013.~~

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas